



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4957
03/12/2020

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.008/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR “CEL. AUGUSTO CAMARGOS”** entidade c7vil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.745.033/0001-99 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO** situado à Praça Silviano Brandão, S/Nº, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP 32.017-680, denominada simplesmente **“CAIXA ESCOLAR”**, neste ato representada por sua Presidente Valdete Aparecida da Silva Braga, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Gabiroba, nº. 88, apto.402, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 977.621.216-68 e RG MG – 6.336.801 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº008/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 008/2019, no valor de R\$ 116.031,74 (Cento e dezesseis mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 948.257,06 (Novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



SMS

R

Braga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA
Caixa Escolar CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0179321-2

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS			
CNPJ:	19.745.033/0001-99				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Praça Silviano Brandão	Nº:	S/N	CEP:	32017-680
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352-5186 \ em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	CEF - 104	Nº conta corrente:	03005309-4	Agência	1529
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Valdete Aparecida da Silva Braga				
CPF:	977.621.216-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 6.336.801 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Gabiroba	Nº:	88/402	CEP:	32310-330
Bairro:	Eldorado	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		99653-4039 \ val.apsbraga@yahoo.com.br			
02 - OUTROS PARTÍCIPIES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Novembro de 2020		Término:	31/12/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



R

AS

Braga

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	614	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reforma da quadra poliesportiva)	R\$ 116.031,74	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 116.031,74	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reforma da quadra poliesportiva)	R\$ 116.031,74	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 116.031,74	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reforma da quadra poliesportiva)	R\$ 116.031,74	Até 31/01/2021

R

R



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de dezembro de 2020

Braga

VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA
Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret
Eunice Margaret Ovelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Raimundo 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 275.131,14 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 59.970,41 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 116.031,74 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.035,00 (TRINTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.740,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.073,61 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO



E.M. DOUTOR SABRINO BARROSO

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA

REFERÊNCIAS: SUDCAP 08/2020 DESONERADO SINAPI 08/2020 DESONERADO

BDI =

31,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
02											
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
TELHADO											
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	3,47		20,88	11,6	15,5		282,92	282,92	981,75
02.01.01	METALICA OU PVC										
02.02	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO	M	4,17		4,45	15,8			70,31	70,31	293,19
02.02.01	DE CALHA GALVANIZADA OU PVC										
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL. EMPILHAM.	M2	4,68		67,89			3,5	237,62	237,62	1.112,04
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC										
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO	M3KM	1,97					0,03	6,53	393,80	775,78
02.28.03	2 KM < DMT <= 5 KM				18,87	9,6	13,47	0,1	23,76		
	TELHAMENTO								13,00		
	TRANSPORTE DE ENGRADAMENTO										
	TRANSPORTE										
08											
COBERTURAS E FORROS											
08.87	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO	M2	50,70		4,35	11,60			50,46	120,77	6.123,04
ED-49668	ENGRADAMENTO METALICO - TRECHO 1				4,45	15,80			70,31		
	ENGRADAMENTO METALICO - TRECHO 2										
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	67,89		48,75					48,75	3.299,89
08.85.47	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM										
	CALHAS										
08.87	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	25,97		29,99					29,99	778,84
08.87.47	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM										
	RUFOS										
08.15	CUMEIRA	M	27,93		24,53					24,53	685,12
08.15.40	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)										
	CUMEIRA				20,88	11,6	15,5			282,92	35.011,85
94216	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 AGUAS	M2	123,75								
06											
PAREDES EXTERNAS											
ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	394,76							5,95	2.350,01
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA				1	42,95	0,2	0,3	2,58		
	CONCRETAGEM DAS VIGAS				4	0,2	0,4	3,4	1,09		
	CONCRETAGEM DOS PILARES				2	0,2	0,4	3,8	0,61		
	CONCRETAGEM DOS PILARES				3	0,2	0,4	4,5	1,08		
	CONCRETAGEM DOS PILARES				3	0,2	0,4	2,5	0,60		
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	65,01							106,01	6.891,58
06.01.15	DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM										

Handwritten signature/initials

	FORMA DAS VIGAS					1	61,52	0,2				0,35		55,37		
	FORMA DOS PILARES					4		0,2				0,4		16,32		
	FORMA DOS PILARES					2		0,2				0,4		9,12		
	FORMA DOS PILARES					3		0,2				0,4		16,20		
	FORMA DOS PILARES					3		0,2				0,4		9,00		
	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA															
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA														636,05	3.580,95
06.03.24	AÇO CA-50 D = 12,5 MM (LAJES)	KG	5,63			5,4	61,52							332,21		
	ARMAÇÃO DE VIGAS					5,4							18,13	97,92		
	ARMAÇÃO DE PILARES					5,4	61,52	0,2					10,13	54,72		
	ARMAÇÃO DE PILARES					5,4		0,2					18,00	97,20		
	ARMAÇÃO DE PILARES					5,4							10,00	54,00		
	ALVENARIAS E DIVISOES															
07	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)														253,08	11.160,62
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)															
07.03.05	E= 15 CM. A REVESTIR	M2	44,1				19,63						4,2	82,45		
	ALVENARIA						10,6						4,5	47,70		
	ALVENARIA						15,49						5,08	78,69		
	ALVENARIA						15,8						2,8	44,24		
	REVESTIMENTOS															
14	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA															
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA															
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25												508,05	2.667,25
	REBOCO					2	20,95						3,93	164,67		
	REBOCO					2	11,55						4,15	95,87		
	REBOCO					2	15,95						4,95	157,91		
	REBOCO					2	15,45						2,9	89,61		
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,68												508,05	12.538,60
	REBOCO					2	20,95						3,93	164,67		
	REBOCO					2	11,55						4,15	95,87		
	REBOCO					2	15,95						4,95	157,91		
	REBOCO					2	15,45						2,9	89,61		
	TOTAL GERAL															R\$ 88.250,49
	TOTAL COM BDI															R\$116.031,74

Handwritten signature



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO



- 8 Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
- 9 Reforma da quadra esportiva.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto para o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 12 de novembro de 2020.



Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

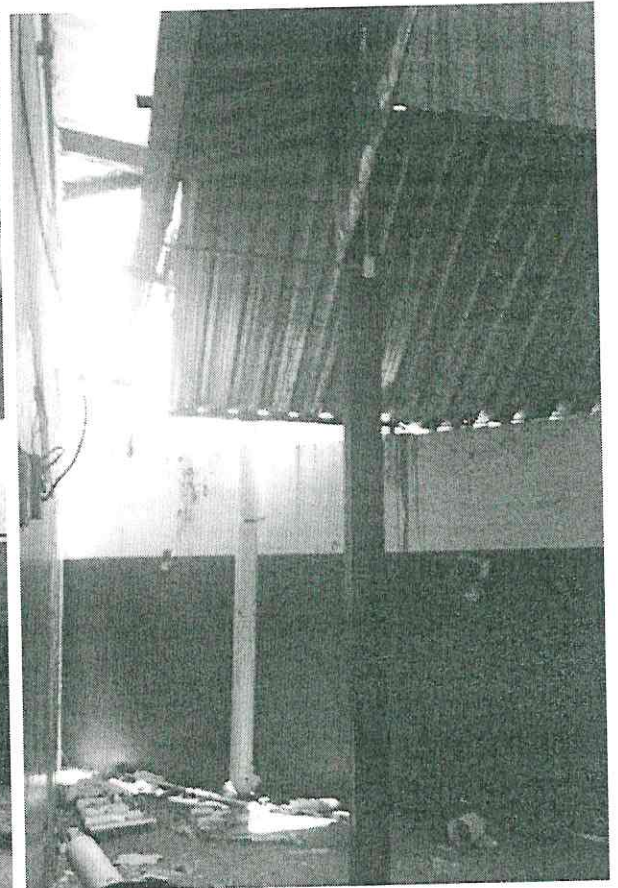
Escola Municipal Doutor Sabino Barroso

Relatório fotográfico

Reforma da quadra esportiva



Reforma geral da quadra



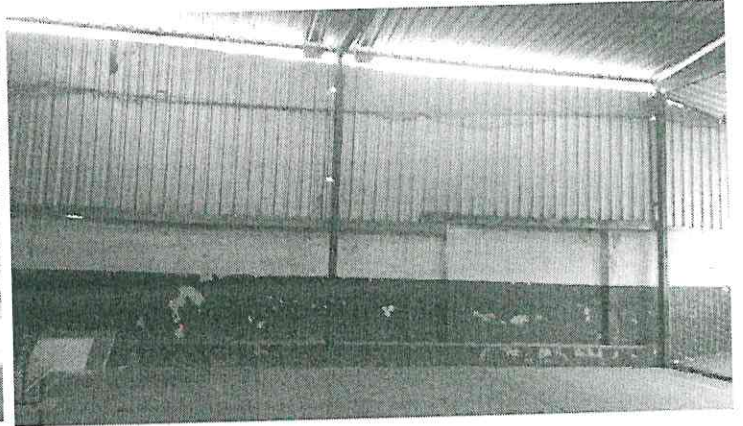
Pintura geral da quadra

Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Remoção de telha no fechamento dos vazios.

Handwritten signature

